

PORTARIA Nº. 12.962/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 001/2023
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, à aplicação de suspensão de 05 (cinco) dias à servidora SHIRLENE VIEIRA TAVARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, com fulcro no artigo 210, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Arquivar, após as determinações, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 001/2023, instaurado através da Portaria nº. 12.790/2023.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 19 de julho de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal